



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**COORDENAÇÃO DE
CONTRATOS**

Solicitação Nº 1108/21

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 224/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA LOGOS EMPREITEIRA E
CONSTRUÇÃO EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98 e pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS**, portador do CPF nº 014.499.476-38, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e a empresa **LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Carmelito Moreira dos Reis nº 126, bairro Cenáculo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.615-730, Telefone (31) 3454-0698, email: vivianfinanceiro@logosempreiteira.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.239.821/0001-27, neste ato representada pela Sra. **VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº. 060.921.966-97, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 224/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **5,45%** (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) ao valor originário do contrato, tendo em vista, a necessidade de alterações quantitativas na planilha orçamentária da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$16.176,49** (Dezesseis Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilha (ANEXO).

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 224/2020, cujo valor global é de **R\$428.999,52** (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), passará para o valor global de **R\$445.176,03** (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Três Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02 015 002 27.813.2072 1033 CONST. REFORMA E CONSER. DE QUADRAS, GINÁSIOS E PARQUES
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 100 .

FICHA 1245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 28 de Julho de 2021.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

**CESAR AUGUSTO
CUNHA
DIAS:01449947638**

Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO CUNHA
DIAS:01449947638
Dados: 2021.06.29 11:15:20 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS

Secretário Municipal de Esportes

**LOGOS EMPREITEIRA
E CONSTRUCAO -
EIRELI:13239821000
127**

Assinado de forma digital por LOGOS
EMPREITEIRA E CONSTRUCAO -
EIRELI:13239821000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte,
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=3134089000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=LOGOS
EMPREITEIRA E CONSTRUCAO -
EIRELI:13239821000127
Dados: 2021.06.28 12:58:22 -03'00'

VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

1. NOME:
2. NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	
	SECRETARIA DE OBRAS	
OBRA: COBERTURA E VESTIÁRIO QUADRA SETOR 5 - PALMETAL CONSTRUTORA: LOGOS EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI CONTRATO DE Nº 2242029 LOCAL: SANTA LUZIA	BDI	2º ADITIVO
	19,21%	

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	Pr. Unid. S / BDI	Pr. Unid. C / BDI	Pr. Total C / BDI
DECRÉSCIMO DO ITEM							
20.2	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M3	83,76	R\$ 67,94	R\$ 80,99	R\$ 6.783,91
ADITIVO DO ITEM							
21.1	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO / PISO DE CONCRETO 7CM DE ESPESSURA	M2	837,61	R\$ 22,99	R\$ 27,41	R\$ 22.960,40

Item 20.2 – Necessário fazer decréscimo do item, pois o mesmo foi considerado no 1º aditivo a unidade de medição em m³ (metragem cubica) sendo o correto de acordo com a referencia SINAPI é a m² (metragem quadrada), portanto estamos decrescendo o mesmo do contrato.

ADITIVO DO ITEM							
21.1	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO / PISO DE CONCRETO 7CM DE ESPESSURA	M2	837,61	R\$ 22,99	R\$ 27,41	R\$ 22.960,40

Item 20.1 - Necessário aditar, para suprir o item decrescido acima, que é o piso em concreto da quadra.

4



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 2º termo aditivo ao contrato nº 224/2020, Tomada de Preços nº 71/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, e a empresa **LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Carmelito Moreira dos Reis nº 126, bairro Cenáculo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.615-730, Telefone (31) 3454-0698, email: vivianfinanceiro@logosempreiteira.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.239.821/0001-27.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se a **DATA DE ASSINATURA** do termo aditivo supracitado:

Onde Lê:

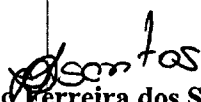
Santa Luzia, 28 de Julho de 2021

Leia-se:

Santa Luzia, 28 de Junho de 2021

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do termo aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Santa Luzia, 28 de junho de 2021.


Fabio Antonio Ferreira dos Santos
Superintendência de Licitações e Compras
Coordenação de Contratos

P. M. SANTA LUZIA
Fabio Antonio Ferreira dos Santos
Matrícula: 34881